

AUDIÊNCIA PÚBLICA PL 6.621/16 - NOMEAÇÕES

Juliana Bonacorsi de Palma



CARACTERÍSTICAS DOS DIRIGENTES

ORIGEM

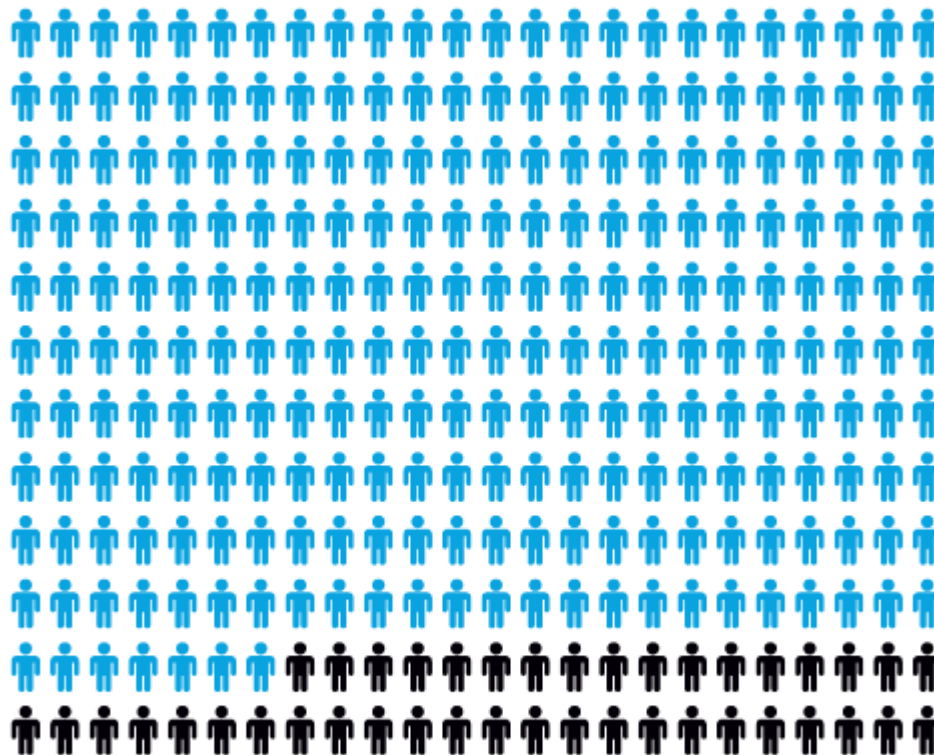
¶ Origem dos nomeados para cargos de direção nas Agências Reguladoras federais selecionadas¶	
Agências Reguladoras	24%
Ministérios	22%
Outros órgãos e entes do Estado	15%
Empresa estatal	12%
Academia	10%
Iniciativa privada	6%
Senado Federal	6%
Outros	3%

Fonte: GRP – FGV Direito SP¶

Nota: Na categoria “outros órgãos e entes do Estado” estão reunidos órgãos e entes estatais não listados, como o IPEA, o Legislativo municipal e órgãos de Governo estadual. A categoria “outros” abrange outras entidades não estatais que não se enquadram na categoria “iniciativa privada”, quais sejam: advocacia (2%) e associação internacional (1%).¶



Origem dos dirigentes



- Agências Reguladoras
- Ministérios
- Empresa estatal
- Outros órgãos e entes estatais
- Outros



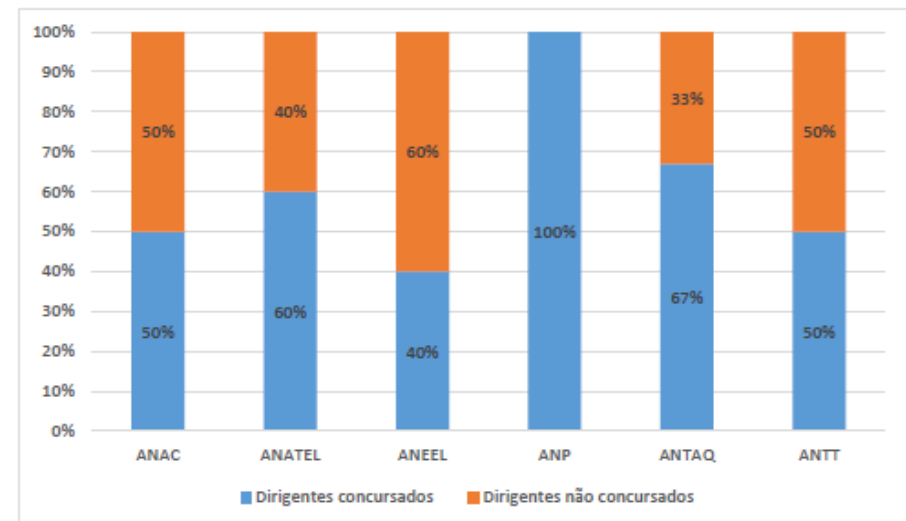
DIRIGENTES SERVIDORES PÚBLICOS

- DOS ATUAIS DIRIGENTES, **58%** SÃO SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS.

Tabela 44 – Cargos e empregos públicos dos atuais dirigentes servidores efetivos das Agências Reguladoras analisadas

Cargos e empregos públicos dos atuais dirigentes das Agências Reguladoras analisadas	
Especialista em regulação	50%
Especialista em políticas públicas	15%
Advogado da União	7%
Analista de Finanças e Controle	7%
Consultor Legislativo	7%
Delegado de Polícia Federal	7%
Empregado público na EPE	7%

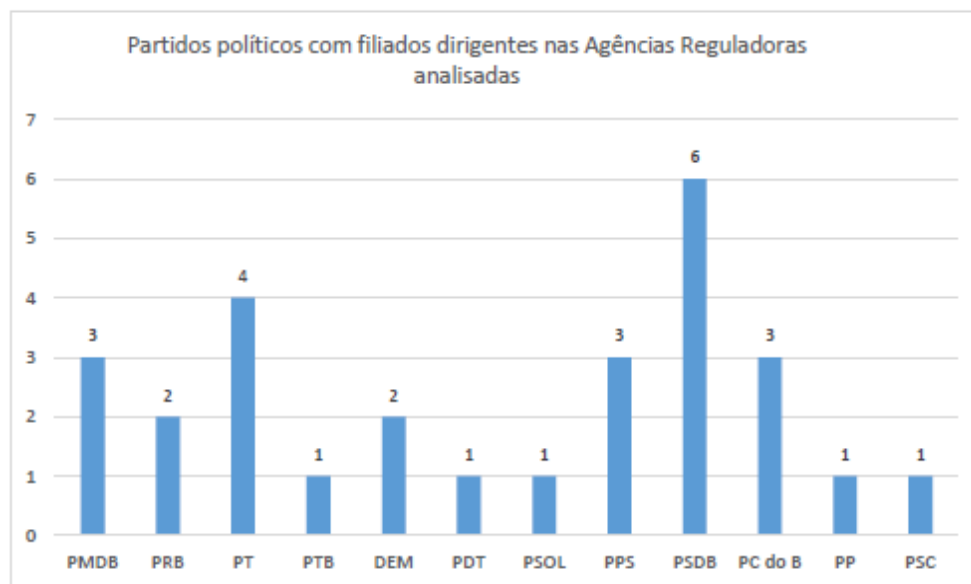
Fonte: FGV Direito SP – GRP



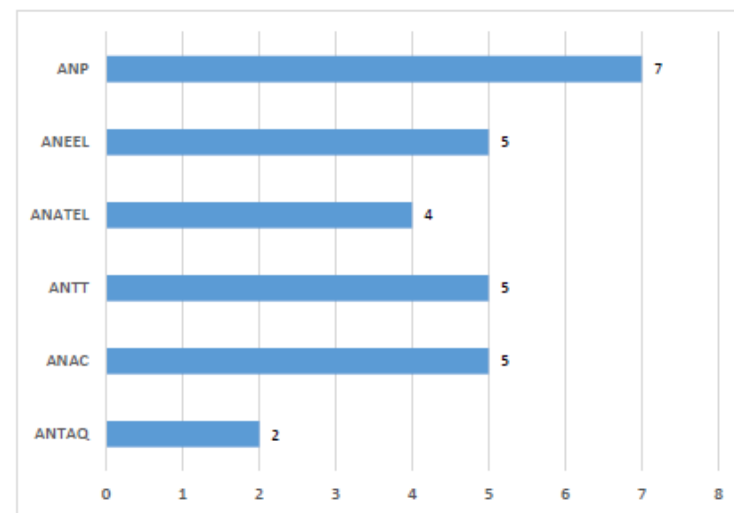
CARACTERÍSTICAS DOS DIRIGENTES

FILIAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

- **27% DOS DIRIGENTES POSSUEM FILIAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA**



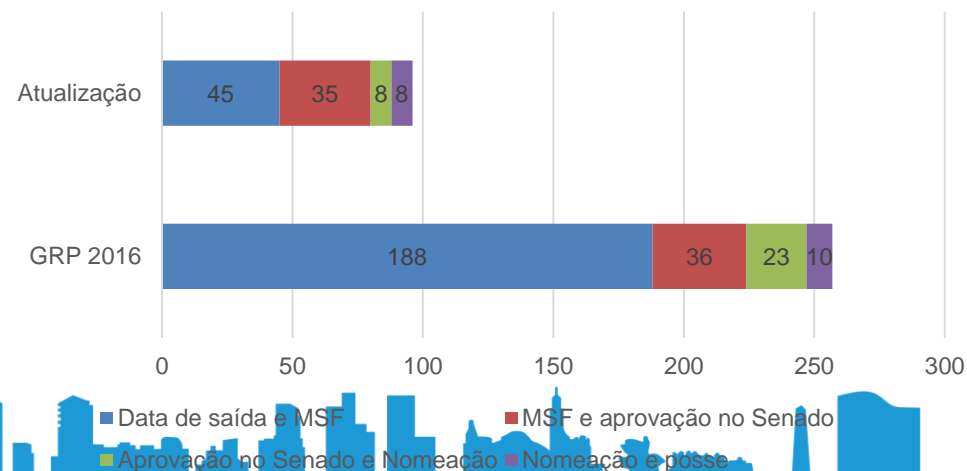
Fonte: FGV Direito SP – GRP



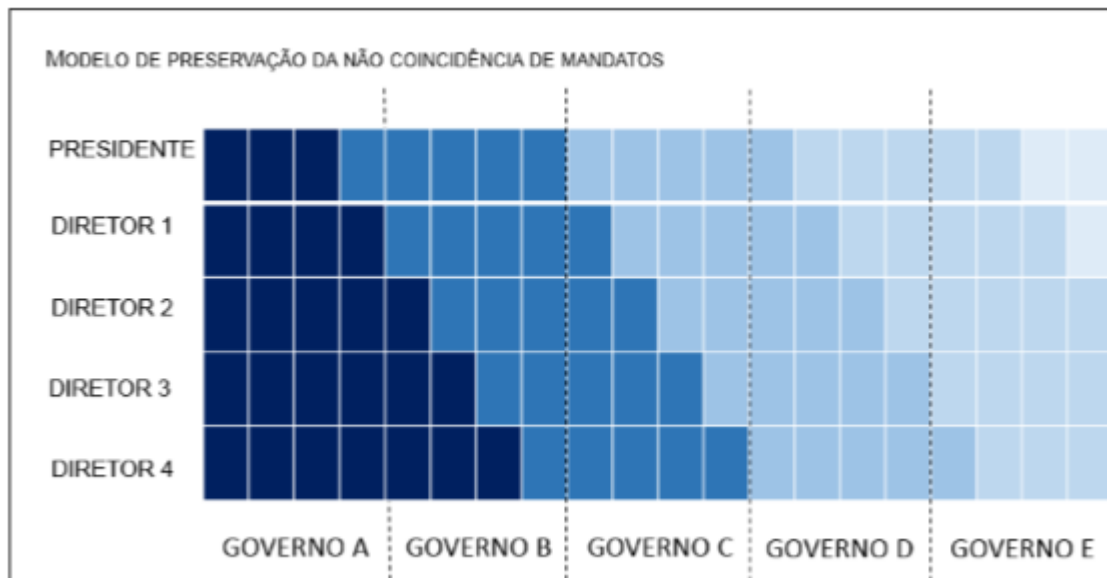
TEMPO DO PROCESSO DE NOMEAÇÃO

- HÁ **DEMORA** NAS NOMEAÇÕES, MAS ELA **NÃO ESTÁ NO PROCESSO FORMAL** (INDICAÇÃO, APROVAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE)
- A **DEMORA ESTÁ NO PERÍODO ENTRE A SAÍDA DO DIRIGENTE DO CARGO E A NOVA INDICAÇÃO**

Tempo médio de cada uma das fases do processo de nomeação de dirigentes às Agências Reguladoras comparativamente, por dias



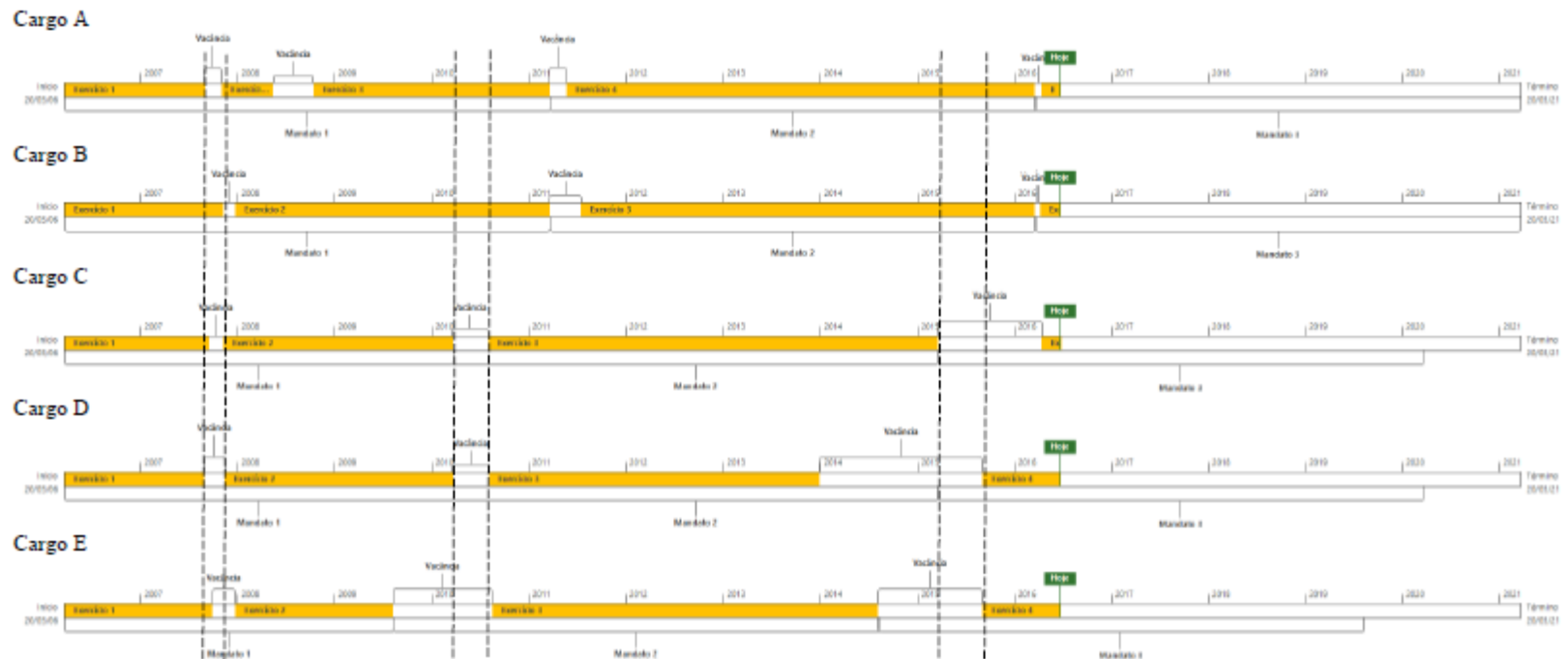
MODELO DE FIXAÇÃO DE MANDATOS



CUMPRIMENTO E VACÂNCIA

PARALISIA DECISÓRIA

- SOFRERAM PARALISIA DECISÓRIA: ANAC, ANTAQ, ANTT, ANEEL e ANP



Paralisa decisória na ANAC

1	13/09/2007 a 06/11/2007	1 mês e 23 dias
2	19/03/2010 a 29/07/2010	4 meses e 10 dias
3	19/03/2015 a 01/09/2015	5 meses e 12 dias

- Requisitos de qualificação menos estatais
- Retirar das vedações empresariais
- Proibir expressamente que os dirigentes tenham filiação político-partidária
- Prever expressamente a impossibilidade de nomeação de condenados em segunda instância por atos de corrupção ou que tenham celebrado acordos de colaboração
- Reforçar a importância da previsão da lista de substituição e da fixação de mandatos

